



INDICAÇÃO 422/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de contratar ou remanejar funcionários para atendimento no Detran e realizar a contratação de dois estagiários.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, atualmente o Detran está necessitando completar o quadro de funcionários para melhor atendimento aos munícipes. Essa benfeitoria se faz necessária, tendo em vista que a demanda de atendimento no município aumentou significativamente.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB